



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE
“BERÇO DO ESTADO”
Administração 2025/2028

P O R T A R I A N . 3 5 8 / 2 0 2 5

**EXONERA OCUPANTE DE CARGO
DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
QUE ESPECIFICA.**

JACOB ANDRE BRINGSKEN, prefeito municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 64, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar a **KENYA DE OLIVEIRA SILVA**, brasileira, residente e domiciliada no município de Vila Bela da Santíssima Trindade, do cargo de provimento em comissão de **Administrador(a) Regional de Saúde de Unidade Rural II no Distrito de Santa Clara do Monte Cristo, Símbolo C.C-1.**

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **tendo seus efeitos retroativos a 19 de maio de 2025**, revogadas disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE,
ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS
MIL E VINTE E CINCO.**

JACOB ANDRE BRINGSKEN
PREFEITO